ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 680/ 2018

De 26 de dezembro de 2018

"Que altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 648 de 12 de julho de 2017 e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuipe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica instituída a **Última Semana** do mês de outubro como a Semana Cultural Evangélica.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuipe-Ba, 26 de dezembro de 2018

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita